

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 162/2023
Dispensa nº: 078/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 162/2023, Dispensa nº 078/2023, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da profissional JUSELIA ADELINA DO NASCIMENTO, CPF nº 087.593.276-26, para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias, pelo valor global de R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) para o período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 18 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 162/2023
Dispensa nº: 078/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a profissional JUSELIA ADELINA DO NASCIMENTO, CPF nº 087.593.276-26, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias, no valor global de R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Cordeiros – BA, 18 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 162/2023
Dispensa nº: 078/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 162/2023, referente a dispensa de licitação nº 078/2023, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a profissional JUSELIA ADELINA DO NASCIMENTO, CPF nº 087.593.276-26, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias, pelo valor global de R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) correspondendo ao valor mensal de R\$ 1.302,00 (um mil, trezentos e dois reais).

Cordeiros – BA, 18 de dezembro de 2023.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 162/2023
Dispensa nº: 078/2023
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75;
Contratada: JUSELIA ADELINA DO NASCIMENTO, CPF nº 087.593.276-26, encontrada a Rua Teodolino Benigno Torres, s/n, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de profissional para prestação de serviços na revisão dos materiais de divulgação de ações e projetos do Governo Municipal e de campanhas institucionais para atender os objetivos de transparência dos atos da Prefeitura Municipal de Cordeiros e suas Secretarias; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 15.624,00 (quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais); Forma de prestação de serviços: mensal/indireta; Prazo Contratual: 12 meses; Ato de Ratificação: 162/2023; Ato de Homologação: 162/2023; Cordeiros - BA, 18 de dezembro de 2023; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal